



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87  
Disponibilização: 13/05/2024  
Publicação: 13/05/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.100, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.225, de 23 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 28.225, de 23 de junho de 2023, que “Indica membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO e revoga o Decreto nº 27.218, de 3 de junho de 2022.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - Rafael Victor Alves Cavalcante, Analista Tributário da Receita Estadual - Sefin;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048105995** e o código CRC **85C2F107**.